



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

Pregão Eletrônico nº 008/2020

Data: 22/10/2020

Horário: 9 horas

Tipo: menor preço

Objeto: Aquisição de mobiliário para Proinfância Arco Íris

Órgão Requiritante: Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer

O Município de Paverama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 91.693.317/0001-06, com sede na Rua Jacob Flach, 222, Bairro Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Vanderlei Markus, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados, que a Administração Municipal estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020**, do tipo menor preço por item, para aquisição de **MOBILIÁRIO PARA PROINFÂNCIA ARCO ÍRIS** através do site www.portaldecompraspublicas.com.br conforme as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006 (e Alterações da Lei Complementar Federal nº 147/14), dos Decretos Municipais Nº 482/2012 e 605-A/2014, Processo Administrativo Nº 2458/2020 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

1 - DO LOCAL, DATA E HORA DA SESSÃO ELETRÔNICA

1.1. A sessão eletrônica será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **22/10/2020, com início às 9 horas**, horário de Brasília/DF.

1.2. O horário de encerramento da sessão eletrônica ficará a critério do Pregoeiro, de acordo com as necessidades surgidas no andamento da sessão.

1.3. Somente poderá participar da licitação o particular que apresentar proposta através do site indicado na subcondição 1.1, **antes do início da sessão eletrônica**.

1.4. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão eletrônica na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2 – DO OBJETO E VALOR:

2.1. O objeto desta licitação consiste na AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROINFÂNCIA ARCO ÍRIS, conforme segue abaixo, com seus respectivos valores máximos unitários:



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Item	Quant.	UND	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Máximo
01	05	UND	<p>Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés.</p> <p>Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; • Altura: 750 mm +/- 5 mm; • Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm;</p> <ul style="list-style-type: none">• Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm;• Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. <p>Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado.</p> <ul style="list-style-type: none">• Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.• Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas.• Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado.• Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.• Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta.• Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.	R\$ 660,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

			<p>Figura 1: mesa de trabalho</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	
02	05	UND	<p>Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto.</p> <p>Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm;</p> <ul style="list-style-type: none">• Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm;• Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm;• Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar);• Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm;• Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm;• Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm;• Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591;• Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros• Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. 20• Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente.• Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta.• Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar.• Estrutura composta de: - Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22° e do assento em pelo menos 8° com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca. - Suporte	R\$ 515,33

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

			<p>para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível. - Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm. - Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm. - Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo), - Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico.</p> <ul style="list-style-type: none">• Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta.• Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.• Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. <p>Figura 2: cadeira giratória com braços</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	
03	01	UND	<p>Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés.</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm;• Altura: 750 mm +/- 5 mm;• Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm;• Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm;• Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.• Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado.• Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na	R\$ 890,00

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

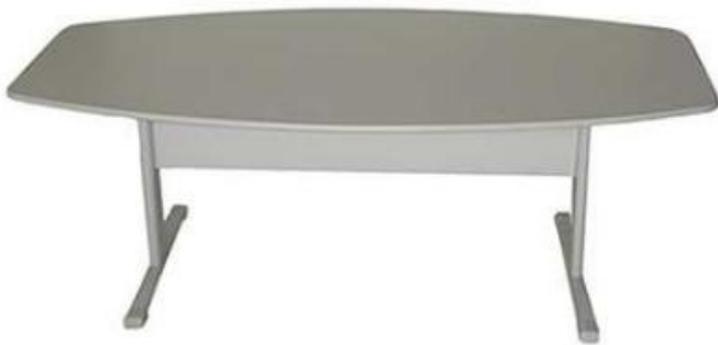
e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

			<p>cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas.• Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado.• Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.• Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta.• Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. <p>Figura 3: mesa de reunião</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	
04	15	UND	<p>Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés.</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm;• Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm;• Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm; • Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar);• Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm;• Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm;• Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm.• Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR	R\$ 221,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

			<p>6591.</p> <ul style="list-style-type: none">• Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.• Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. 24• Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente.• Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta.• Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. • Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8”), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16).• Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta.• Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.• Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. • Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. <p>Figura 4: cadeira fixa</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	
05	01	UND	<ul style="list-style-type: none">• Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total: arquivo em aço Imagem ilustrativa• Altura: 1330 mm +/- 10 mm;• Largura: 470 mm +/- 10 mm;	

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

			<ul style="list-style-type: none">• Profundidade: 710 mm +/- 10 mm;• Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.• Corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza;• Gavetas em chapa 24 (0,60mm);• Trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superior;• Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm);• Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm).• Puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm.• Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas.• Chaves em duplicata. 26• Compressores para pastas em todas as gavetas.• Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado.• Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de carga vertical mínima de 45kg e mecanismo contra escape.• Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado.• Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>Figura 5: arquivo em aço</p>  <p>imagem ilustrativa</p>	R\$ 1040,00
06	04	UND	Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e	R\$ 1240,00

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

			<p>ajustáveis em cada compartimento.</p> <p>Largura: 900 mm +/- 10 mm;</p> <ul style="list-style-type: none">• Profundidade: 400 mm +/- 10 mm;• Altura: 1980 mm +/- 10 mm;• Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.• Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm).• Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90 mm).• Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm).• Barras de travamento das portas $\varnothing = 1/4"$ (mínimo). 28• Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta.• Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona.• Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos.• Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes.• Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado.• Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.	
07	01	UND	<p>Sofá de dois lugares em material lavável e pés em alumínio.</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 1250 mm +/- 50 mm;• Profundidade: 750 mm +/- 50 mm;	R\$ 2120,00

Figura 6: arquivo em aço

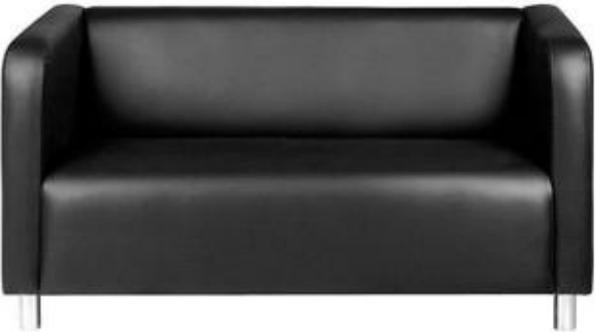


Imagem ilustrativa



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

			<ul style="list-style-type: none">• Altura: 730 mm +/- 30 mm.• Revestimento superior em laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20;• Acabamento inferior em Tela de Ráfia;• Estrutura: - Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos. - Sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência. - Travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos. • Espumas de poliuretano: - Assento: Densidade D-23 30 - Braço: Densidade D-20 - Encostos: Densidade D-20	
			<p>Figura 7: sofá dois lugares</p> 	
08	01	UND	<p>Quadro em metal para fixação de avisos</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 1500 mm +/- 10 mm;• Altura: 900 mm +/- 10 mm;• Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco;• Fundo confeccionado em MDF 10mm;• Acabamento em chapa de aço branca magnética;• Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal.	R\$ 895,50
			<p>Figura 8: quadro de avisos em metal</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

09	09	CNJ	<ul style="list-style-type: none">• Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras.- Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço.- Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.• Largura: 800 mm;• Profundidade: 800 mm;• Altura: 460 mm; • Espessura: 25,8 mm;• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. 42 <p>CARACTERÍSTICAS DA MESA</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca.• Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting".• Estrutura da mesa composta de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); - Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm).• Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2" cabeça chata, fenda simples. • Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura do assento: 340 mm;• Profundidade do assento: 260 mm;	R\$ 632,00
----	----	-----	--	-------------------

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

		<ul style="list-style-type: none">• Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm;• Largura do encosto: 350 mm;• Altura do encosto: 155 mm;• Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm;• Altura do assento ao chão: 260 mm;• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. 43 <p>CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor laranja.• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.• Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.• Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano.• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.• Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm.• Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm.• Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.	
--	--	--	--

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

			<p>Figura 13: conjunto coletivo 1</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	
10	24	CNJ	<ul style="list-style-type: none">• Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço.- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 600 mm;• Profundidade: 450 mm;• Altura: 460 mm;• Espessura: 19,4 mm;• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura. 45 <p>CARACTERÍSTICAS DA MESA</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm.• Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "HotMelting".• Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em	R\$ 293,50

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm). -Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).

- Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm, cabeça panela, fenda Phillips.

- Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

- Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.

- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.

- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA

- Largura do assento: 340 mm;

- Profundidade do assento: 260 mm;

- Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; • Largura do encosto: 350 mm; 46

- Altura do encosto: 155 mm;

- Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm;

- Altura do assento ao chão: 260 mm;

- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.

CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA

- Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja.

- Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.

- Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.

- Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

		<p>pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano.</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.• Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm.• Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm.• Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.	
		<p>Figura 14: conjunto aluno 1</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	
11	24	<p>CNJ</p> <p>Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</p>	R\$ 346,67



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

- Largura: 600 mm;
- Profundidade: 450 mm;
- Altura: 594 mm;
- Espessura: 19,4 mm;
- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura. 49

CARACTERÍSTICAS DA MESA

- Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm.

- Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor amarela, colada com adesivo "HotMelting".

- Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm). -Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).

- Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza.

- Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm) e 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm cabeça panela, fenda Phillips.

- Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.

- Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm.

- Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe.

- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. 50

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA

- Largura do assento: 400 mm;
- Profundidade do assento: 310 mm;
- Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm;
- Largura do encosto: 396 mm; • Altura do encosto: 198 mm;
- Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm;
- Altura do assento ao chão: 350 mm;
- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.

CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA

- Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela.
- Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm.
- Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.
- Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano.
- Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).
- Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
- Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.
- Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.
- Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

			<p>estrutura através de encaixe e pino expansor. 51</p> <ul style="list-style-type: none">• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>Figura 15: conjunto aluno 3</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	
12	03	CNJ	<p>.Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 1200 mm;• Profundidade: 650 mm;• Altura: 760 mm;• Espessura: 19,4 mm;• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. 53 <p>CARACTERÍSTICAS DA MESA</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm.• Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões	R\$ 503,00

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

		<p>acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para espessura.</p> <ul style="list-style-type: none">• Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, colada com adesivo "Hot Melting".• Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção semi-oblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5 mm). - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).• Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm, cabeça panela, fenda Phillips.• Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes 3/16" x 5/8", zincados.• Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9 mm).• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.• Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. 54• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura do assento: 400 mm;• Profundidade do assento: 430 mm;• Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm;• Largura do encosto: 396 mm;• Altura do encosto: 198 mm;• Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm;• Altura do assento ao chão: 460 mm;	
--	--	--	--

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

		<ul style="list-style-type: none">• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. <p>CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor cinza.• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.• Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.• Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano.• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.• Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. 55 • Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro 4,8mm, comprimento 22mm.• Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso,• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.	
--	--	---	--

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

			<p>Figura 16: conjunto professor</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	
13	08	UND	<p>Armário baixo com duas portas, dotado de duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde.</p> <p>Armário: • Largura: 810 mm;</p> <ul style="list-style-type: none">• Profundidade: 500 mm;• Altura: 740 mm;• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. <p>Portas: • Largura: 400 mm; • Profundidade: 630 mm;</p> <ul style="list-style-type: none">• Espessura: 18 mm; Prateleiras:• Largura: 768 mm; • Profundidade: 455 mm;• Espessura: 18 mm; 57 CARACTERÍSTICAS• Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.• Duas portas em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.• Duas prateleiras em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.• Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal, e duas portas que receberão bordos coloridos nos quatro lados. Colagem das fitas com adesivo a base de PUR,	R\$ 895,00

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

através do processo "Hot Melting". Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm.

- Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 14 (1,9mm).

- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.

- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

- Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor cinza. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS.

- Espaçador/ amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores.

- Puxador em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetado em cores, dotado de porca M, sobre injetada.

- Dobradiça de caneco com abertura de 110° em aço niquelado, caneco de 12,5mm e fechamento automático, montagem sobreposta. 58

- Fechadura universal metálica, acabamento cromado, dotada de contra porca, com posição de fechamento a 90°, com chaves articuladas em duplicata. Aplicação na porta direita.

- Fecho de caixa reto em latão cromado, com 50mm de comprimento, dotado de lingueta de bloqueio reta. Aplicação na porta esquerda.

Figura 17 A e B: armário baixo

A)



B)



Imagem ilustrativa

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

14	08	UND	<p>Estante baixa com duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde, dotada de sete caixas em polipropileno que correm sobre trilhos, sendo: - uma caixa tipo 1 (grande), cor azul; - duas caixas tipo 2 (média), cor verde; - quatro caixas tipo 3 (pequenas), cor laranja; - trilhos na cor amarela.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 810 mm; • Profundidade: 500 mm;• Altura: 740 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. <p>CARACTERÍSTICAS DA ESTANTE</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.• Duas prateleiras em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.• Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal. Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo "Hot Melting". Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm.• Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 14 (1,9mm).• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.• Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de	R\$ 1400,00
----	----	-----	---	--------------------

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

		<p>rodagem em poliuretano injetado na cor cinza. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Espaçador/ amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores. • Fixação dos painéis que compõem o corpo do armário com dispositivos conectores cilíndricos excêntricos, com pinos de aço e buchas de poliamida coláveis. • Fixação da base metálica ao corpo do armário através de parafusos rosca métrica M6x30mm e buchas de poliamida M6x11mm coláveis. • Suportes metálicos, cromados para fixação das prateleiras. • Parafusos de rosca métrica M6, cabeça redonda, fenda Philips para fixação dos espaçadores/ amortecedores. 61 <p>CARACTERÍSTICAS DAS CAIXAS E TRILHOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Caixas tipo 1 (grande), caixas tipo 2 (média) e caixas tipo 3 (pequenas), em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas respectivamente nas cores, azul, verde e laranja. • Trilhos em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetado na cor amarela; fixados ao corpo das estantes através de parafusos para MDF, cabeça chata, fenda Philips, de 4mmx 3/4". <p style="text-align: center;">Figura 18 A, B e C: estante baixa</p> <div style="text-align: center;"> </div>		
15	30	UND	<p>Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm; • Espessura: 20 mm +/- 10 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável; 	R\$ 63,50

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

		<ul style="list-style-type: none">• Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico;• Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento.• Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças;• As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas.		
		<p>Figura 19: tatame em e.v.a.</p> <p>Imagem ilustrativa</p>		
16	01	UND	<p>Quadro em metal com feltro para fixação de recados, trabalhos e outros</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura: 1200 mm +/- 10 mm;• Largura: 900 mm +/- 10 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco;• Confeccionado MDF 3mm revestido na parte frontal com cardboard 6mm;• Acabamento em feltro acrílico 2mm;• Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal.	R\$ 390,00
		<p>Figura 20: quadro mural em feltro</p> <p>Imagem ilustrativa</p>		



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

17	02	UND	<p>Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura: 1200 mm +/- 10 mm;• Largura: 2000 mm +/- 10 mm;• Espessura: 17mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Resistente a manchas;• Moldura em alumínio anodizado fosco;• Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco;• Sistema de fixação invisível; • Acompanha: - 1 apagador; - 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto. <p style="text-align: center;">Figura 21: quadro branco tipo lousa magnético</p> <div style="text-align: center;"></div> <p style="text-align: center;">Imagem ilustrativa</p>	R\$ 725,00
18	02	UND	<p>Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura: 1200 mm +/- 10 mm;• Largura: 3000 mm +/- 10 mm;• Espessura: 17mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Resistente a manchas;• Moldura em alumínio anodizado fosco;• Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco;• Sistema de fixação invisível; • Acompanha: - 1 apagador; - 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e	R\$ 855,00

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

			preto. Figura 22: quadro branco tipo lousa magnético  Imagem ilustrativa	
19	10	UND	<p>Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento: 1200 mm +/- 10 mm;• Largura: 670 mm +/- 10 mm;• Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 900 mm (+ou- 10 mm) sem considerar o rodízio. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Selo do INMETRO;• Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo.• Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). 70• Base do berço (estrado) em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca.• Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas.• Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado na cor branca.	R\$ 1078,00

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

			<ul style="list-style-type: none">• Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca.• Nas peças de MDP os topos devem ser encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado.• Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12.• Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos. <p>Figura 23: berço</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	
20	10	UND	<p>Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura: 120 mm - 5 mm +15 mm;• Largura e comprimento: devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e, entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo “simples”), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado.• Tratamento antialérgico e antiácario nos tecidos.	R\$ 176,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

			<p>Figura 24: colchão para berço</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	
21	36	UND	<p>Caminha empilhável para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura: 110 mm + 50 mm;• Largura: 550 mm +/- 50 mm;• Comprimento: 1350 mm +/- 50 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Selo do INMETRO;• Permite empilhamento.• Suporta até 50 kg;• Pés e cabeceira em polipropileno virgem (PP não reciclado) que permitam higienização total com água. Ponteiras dos pés em borracha antiderrapante.• Estrutura lateral em barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm, resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade.• Tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento antialérgico, antifungo, antiácaro, antibacteriano, antichama, anti-UV, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado uniformemente resistente à tração manual. <p>Figura 25: cama empilhável</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	R\$ 224,33



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

22	04	UND	<p>Colchonete de espuma flexível de poliuretano.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento: 1000 mm +/-5 mm;• Largura: 600 mm +/-5 mm;• Altura: 40 mm +/-10 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cadaço impermeável. <p>Figura 26: colchonete para trocador</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	R\$ 148,00
23	02	UND	<p>Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm;• Largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570 mm;• Altura (h) da superfície do assento: mínima 420 mm / máxima 450 mm; • Extensão vertical (h) útil do encosto: mínima 440 mm;• Largura útil do encosto: mínima 530 mm / máxima 570 mm;• Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° e -7°; • Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): mínimo 90° / máximo 110°;• Altura do apoio de braços (em relação ao assento): mínima 160 mm / máxima 200 mm; • Largura do apoio de braços: mínima 100 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura confeccionada em perfis tubulares de aço carbono, com secção retangular, com dimensões mínimas de 20x40mm,	R\$ 1020,00

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

e espessura de parede mínima de 1,5mm. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada 78 em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

- Pés metálicos aparentes, cromados ou em aço inox, com secção circular com diâmetro mínimo de 2", com ponteiras ajustáveis metálicas e partes em contato com o piso em plástico injetado.

- Base de sustentação do assento e do encosto em percintas elásticas.

- Laterais (braços), suporte do assento e suporte do encosto, de formato prismático. Cada um destes elementos deve ser inteiramente revestido em couro sintético, exceto a parte inferior do assento que deve ser revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m². As superfícies revestidas em couro sintético devem receber camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10 mm), de modo que toda a superfície do móvel seja almofadada. No apoio de braços (parte superior das laterais) a espuma deverá ser de no mínimo 30 mm de espessura e possuir densidade mínima D-23.

- Almofada do assento confeccionada em espuma de densidade D-33, com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). Almofada do encosto confeccionada em espuma de densidade D-26 com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT).

- As almofadas deverão ser fixadas de forma permanente, mas não devem apresentar áreas em suas laterais que possam acumular sujidades.

- Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m² e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor bege, padrão PANTONE 16-1406 TPX.

Figura 27: poltrona amamentação



Imagem ilustrativa



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

24	03	UND	<p>Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura: 1050 mm +/- 50 mm;• Largura: 560 mm +/- 50 mm;• Profundidade: 680 mm +/- 50 mm;• Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento;• Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical;• Ângulo do encosto: mínimo 60° em relação à horizontal (se menor o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm);• Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Suporta até 15 kg;• Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono;• Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido; 80• Braços ou dispositivo para proteção lateral;• Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos;• Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado;• Sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas.• Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.	R\$ 267,50
----	----	-----	--	-------------------

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

			<p>Figura 28: cadeira de alimentação</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	
25	06	CNJ	<p>Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. - Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA • Largura: 1100 mm; • Profundidade: 680 mm; • Altura: 460 mm; • Espessura: 25,8 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DA MESA 82 • Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (impressão digital com overlay duplo), e cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca. • Topos encabeçados com fita de bordo PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja, colada com adesivo à base de PUR, através do processo "Hot Melting". • Estrutura composta de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 45mm em chapa 16 (1,5mm). - Travessas longitudinais e transversais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm). • Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro 1/4", comprimento 1/2", cabeça lenticular, fenda combinada. • Tampa/ espaçador em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. • Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA • Largura do assento: 340 mm; • Profundidade do</p>	R\$ 779,50

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

		<p>assento: 260 mm; • Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; • Largura do encosto: 350 mm; • Altura do encosto: 155 mm; • Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; • Altura do assento ao chão: 260 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA 83 • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. • Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. • Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. • Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. • Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.</p> <p style="text-align: center;">Figura 29: conjunto para refeitório</p>  <p style="text-align: center;">Imagem ilustrativa</p>	
26	06	Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. - Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior	R\$ 867,00

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

		<p>de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 1230 mm;• Profundidade: 760 mm;• Altura: 590 mm;• Espessura: 25,8 mm;• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. 85 <p>CARACTERÍSTICAS DA MESA</p> <p>CNJ</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (impressão digital com overlay duplo), e cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca.• Topos encabeçados com fita de bordo PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer", acabamento texturizado, na cor amarela, colada com adesivo à base de PUR, através do processo "Hot Melting".• Estrutura composta de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 45mm em chapa 16 (1,5mm). - Travessas longitudinais e transversais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm).• Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro ¼", comprimento ½", cabeça lentilha, fenda combinada.• Tampa/ espaçador em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe.• Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA</p>	
--	--	--	--

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

- Largura do assento: 400 mm;
- Profundidade do assento: 310 mm;
- Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm;
- Largura do encosto: 396 mm;
- Altura do encosto: 198 mm;
- Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm;
- Altura do assento ao chão: 350 mm;
- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. 86

CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA

- Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela.
- Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm.
- Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.
- Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano.
- Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).
- Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
- Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.
- Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.
- Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

			<ul style="list-style-type: none">• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>Figura 30: conjunto para refeitório</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	
27	01	UND	<ul style="list-style-type: none">• Mesa de reunião com tampo redondo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</p> <ul style="list-style-type: none">• Diâmetro do tampo: 1000 mm +/- 10 mm;• Altura: 750 mm +/- 5 mm;• Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm;• Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm;• Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591;• Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (Bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado.• Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.• Estrutura constituída de: - Suporte de sustentação do tampo, confeccionado em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm; - Coluna central fabricada com tubo de aço	R\$ 471,00

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

			<p>laminado a frio, com costura, com diâmetro de 3" (polegadas), com espessura de chapa mínima de 1,5 mm; - Pés em número de quatro, confeccionados em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm.</p> <ul style="list-style-type: none">• Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca métrica M6 com buchas metálicas.• Sapatas reguláveis metálicas, rosca M6, com partes em contato com o piso em plástico injetado.• Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.• Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza.• Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.	
			<p>Figura 31: mesa para refeição</p>  <p>imagem ilustrativa</p>	
28	06	UND	<p>Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura do assento: 480 mm +/- 30 mm; • Profundidade do assento: 430 mm +/- 30 mm;• Altura do assento: 440 mm +/- 10 mm; • Largura do encosto: 430 mm +/- 30 mm;• Extensão vertical do encosto: 250 mm +/- 30 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul;• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com	R\$ 146,67

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

			<p>costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).</p> <ul style="list-style-type: none">• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12mm. 91• Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0 /t0.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>Figura 32: cadeira fixa</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	
29	01	UND	<p>Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 1230 mm +/- 30 mm;• Profundidade: 400 mm +/- 30 mm;• Altura: 1980 mm +/- 30 mm;• Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm);• Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm);• Pés em chapa 16 (1,50mm);• Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do	R\$ 2350,00

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

			<p>móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta.</p> <ul style="list-style-type: none">• Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. 93• Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>Figura 33: armário em aço</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	
30	01	UND	<p>Refrigerador vertical de quatro portas e capacidade mínima de 1000 litros, com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°.</p> <p>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE</p> <p>*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura máxima: 1250 mm;• Capacidade total: mínima de 1000 litros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Gabinete com quatro portas.• Refrigerador vertical em aço inox com sistema “frostfree” (degelo automático, que não precisa descongelamento).• Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm).• Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3.• Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente.• Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm), batente das portas com medidas 55 cm de largura, 65 cm de altura, com tolerância +/- 5%.	R\$ 5894,50

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

- Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m³. • Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada.
- Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta.
- Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável. 116
- Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso.
- Sistema de refrigeração completa com unidade compressora selada, com forçador de ar (ar forçado) situado na parte superior interna do refrigerador.
- Temporizador para degelo com o evaporador situado na parte frontal do aparelho, com degelo por resistência, com condensadores em cano de cobre em volta por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de, no mínimo, 1/2 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free").
- Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento.
- Gás refrigerante R600a, R134a ou R290.
- Oito prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames.
- As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm).
- Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento.
- Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura.
- Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios.
- Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras.
- O equipamento deve ser projetado para a temperatura de

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

			<p>trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até + 43°C.</p> <ul style="list-style-type: none">• Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil.• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.• Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento.	
31	01	UND	<p>Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros.</p> <p>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE</p> <p>*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura máxima: 750 mm;• Capacidade total: mínima de 410 litros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador).• Refrigerador vertical combinado, linha branca.• Sistema de refrigeração "frostfree".• Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca.• Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes.• Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. • Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis.• Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes.• Sistema de fechamento hermético.• Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante.• Dobradiças metálicas.	R\$ 3910,00

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

			<ul style="list-style-type: none">• Sapatas niveladoras.• Sistema de controle de temperatura ajustável.• Sistema de degelo “frostfree”.• Gás refrigerante R600a ou R134a. 119• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	
32	01	UND	<p>Freezer vertical comercial com capacidade mínima de 450 litros, com sistema frostfree (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°.</p> <p>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE</p> <p>*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none">- Largura máxima: 750 mm;- Capacidade total mínima: 450 litros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Congelador (freezer) vertical em aço inox com sistema de degelo “frostfree” (que não precisa descongelamento), com uma porta.- Temperatura de operação para congelamento de alimentos, no mínimo, entre -16°C e -24°C.- Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm).- Isolamento do gabinete de poliuretano injetado.- Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente.- Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm).- Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3.- Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada.- Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta.- Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas	R\$ 4970,00

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

		<p>para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável.</p> <ul style="list-style-type: none">- Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso. <p>Sistema de refrigeração com unidade compressora selada.</p> <ul style="list-style-type: none">- Compressor hermético de, no mínimo, 1/3 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local).- Temporizador para degelo, dotado de compressor hermético monofásico de 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free"). <p>Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none">- Gás refrigerante R600a, R134a ou R290.- Quatro prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames.- As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm).- Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento.- Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura.- Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios.- Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras.- Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil.- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento.	
--	--	---	--

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

33	02	UND	<p>Fogão comercial central de 6 queimadores com 2 fornos, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural.</p> <p>DIMENSÕES BÁSICAS FOGÃO</p> <p>*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p> <p><i>Obs.: A largura de vão livre da porta do ambiente para passagem deste fogão é de 1 metro.</i></p> <ul style="list-style-type: none">- Largura máxima*: 1850 mm;- Profundidade máxima*: 1350 mm;- Grelhas mínimo: 400 mm x 400 mm; <p><i>Obs.: O design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de painéis com diâmetro a partir de 300 mm;</i></p> <ul style="list-style-type: none">- Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 10mm;- Diâmetro do queimador tipo coroa: 180mm +/- 10 mm. <p>PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA</p> <ul style="list-style-type: none">- 2,0 KPa (quilopascal) no caso de gás natural;- 2,8 kPa (quilopascal) no caso de GLP. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Fogão comercial central de seis queimadores (bocas).- Com dois fornos e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação (gambiarra).- Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural (segundo demanda).- O fogão deve possuir identificação do tipo de alimentação, gravada de forma indelével, em local visível junto à conexão com a rede de gás, através de uma das seguintes expressões: "UTILIZAR GÁS NATURAL" ou "UTILIZAR GLP".- Com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama".- Quatro pés em perfil "L" de aço inox, de abas iguais de 1 1/2" x 1/8" de espessura. <p>Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique aproximadamente 50 mm do piso.</p> <ul style="list-style-type: none">- Quadro inferior composto por travessas em perfil "U" de aço inox, em chapa 16 (1,50mm) com 60 mm de altura e dobras estruturais, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox.	R\$ 5270,00
----	----	-----	--	--------------------

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

		<ul style="list-style-type: none">- Quadro superior composto por travessas em perfil "U" de aço inox em chapa 18 (1,25mm), tendo as travessas longitudinais 60 mm de altura e as transversais 180mm de altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. As travessas transversais constituem-se no painel de fechamento lateral do fogão.- Tampo (tempre) constituído em chapa de aço inox, chapa 14 (1,90mm), obtida através de corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as grelhas em número de seis. <p>Reforços estruturais do tampo em aço inox, constituídos por perfil "L" em chapa 14 (1,90mm), de abas iguais de 1 1/4" x 1/16" de espessura, fixados por solda a ponto na forma de "V" ao longo da superfície inferior do tampo. Os reforços devem ser aplicados no perímetro do tampo, bem como em suas divisões internas.</p> <ul style="list-style-type: none">- Fixação do tampo aos pés, através de quatro cantoneiras de aço inox soldadas à face inferior do tampo e fixadas aos pés através de parafusos e porcas de aço inox.- Conjunto de apoio dos queimadores em aço inox, com 40 mm de largura e 1/8" de espessura, com furação para encaixe.- Bandejas coletoras em aço inox, chapa 20 (0,90 mm) com puxador desenvolvido na própria peça.- Conjunto de guias corrediças em aço inox para as bandejas coletoras, chapa 18 (1,25 mm). <p>Grade inferior em aço inox para panelas, constituídos por perfil "U" em chapa 20 (0,90 mm), com 70 mm de largura, e espaçamento máximo de 130 mm.</p> <ul style="list-style-type: none">- Grelhas de ferro fundido para apoio de panelas, removíveis, em número de seis.- Apoio e fixação do forno através de cantoneiras de 1/4" x 1/8" e de parafusos auto atarraxantes de aço inox.- Tubo de distribuição em aço inox com diâmetro interno de 1", fixado ao fogão por meio de quatro suportes em ferro fundido, fixados à estrutura através de parafusos sextavados e porcas em aço inox. O tubo de distribuição deverá ser instalado na parte frontal do fogão e a entrada do gás se fará através de conexão tipo "L" (cotovelo), de 1", com redução para 1/2", situada no ponto médio da lateral do fogão. <p>Ao cotovelo deverá ser acoplado um niple duplo de 1/2" que por sua vez, deverá ser conectado ao terminal de acoplamento quando da instalação do fogão.</p> <ul style="list-style-type: none">- Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 - Tubo flexível metálico para instalações de gás	
--	--	---	--

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

		<p>combustível de baixa pressão.</p> <ul style="list-style-type: none">- Fogão e fornos com estrutura nas laterais e atrás em chapa em inox 304.- Três queimadores duplos, compostos de queimador tipo “cachimbo” de 300g/hora conjugado com queimador tipo “coroa” de 300g/h, perfazendo por boca, a capacidade de 600g/hora de GLP, dotados de espalhadores de chamas. E três queimadores simples, compostos de queimador tipo “coroa” de 300g/h. <p>Queimador do forno tubular em forma de “U”, com diâmetro de 1”, e capacidade de queima de 800g/h.</p> <ul style="list-style-type: none">- Torneiras de controle tipo industrial, 3/8” x 3/8” reforçadas, fixadas e alimentadas pela gambiarra.- Cada queimador deverá ser dotado de torneira individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura.- Bicos injetores de rosca grossa. Reguladores de entrada de ar fixados a cada injetor.- Os queimadores do fogão e do forno devem possuir um dispositivo “supervisor de chama” que mantém aberto o fornecimento de gás para o queimador e fecha automaticamente o fornecimento caso haja a extinção acidental da chama. O dispositivo “supervisor de chama” deve ser fabricado de acordo com a norma técnica ABNT NBR 15076 - Dispositivo supervisor de chama para aparelhos que utilizam gás como combustível. <p>DIMENSÕES DO FORNO</p> <ul style="list-style-type: none">- Profundidade máxima: 580 mm;- Largura máxima: 540 mm;- Altura máxima: 30 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Paredes e teto confeccionados em chapa de aço inox, duplos, sendo a face interna confeccionada em chapa 20 (0,90mm) e a face externa em chapa 18 (1,25mm). <p>Isolamento entre elas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m³.</p> <ul style="list-style-type: none">- Corpo da porta em chapa de aço inox, dupla, com isolamento entre as chapas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m³. Eixo de abertura da porta horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador plástico.	
--	--	--	--

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

			<p>Obs.: A porta deve possuir dispositivo que a mantenha aberta sem a aplicação de força ou fechada de forma hermética.</p> <p>Piso em placa de ferro fundido, bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. Alternativamente, o piso pode ser fabricado em chapa de aço carbono, esmaltada a fogo. Espessura mínima da chapa de 5 mm.</p> <p>- Duas (2) bandejas corrediças em arame de aço inox, com perfil de seção circular $\varnothing=1/4"$. Distância máxima de 50 mm entre arames.</p> <p>ACESSÓRIOS</p> <p>- Duas chapas bifeteiras de sobrepor lisa de ferro fundido, dotada de duas alças com cabos no mesmo material e canal rebaixado para drenagem.</p> <p>Dimensões mínimas:</p> <p>400 mm x 400 mm +/- 5 mm.</p>	
34	01	UND	<p>Fogão de piso de quatro queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural.</p> <p>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE</p> <p>*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none">· Largura máxima: 600 mm;· Capacidade mínima do forno: 50 litros. <p>CARACTERÍSTICAS DO FOGÃO</p> <ul style="list-style-type: none">· Mesa em aço inox.· Acendimento automático da mesa.· Funções de timer sonoro e relógio.· Sapatas niveladoras reguláveis.· Botões de controle com limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade. Cada queimador deverá ser dotado de botão de controle individual. Todos os controles deverão estar identificados.· Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.· Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.· Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. <p>CARACTERÍSTICAS DO FORNO</p> <ul style="list-style-type: none">· Acendimento automático.	R\$ 845,00

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

			<ul style="list-style-type: none">· Com mínimo duas prateleiras, sendo pelo menos uma delas deslizante.· Com grill.· Deverá vir com a lâmpada para iluminação interna.· Sistema de segurança para ascendimento e/ou válvula de segurança, que impeça a saída de gás caso a chama se apague.· Recobrimento especial das paredes internas que evite acúmulo de gorduras e facilite a limpeza (sistema "autolimpante" ou similar).· Porta com visor em vidro, com eixo de abertura horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador metálico de modo que a porta possa permanecer aberta sem a aplicação de força e fechar com facilidade.· Piso em aço carbono esmaltado com orifício(s) de visualização das chamas.	
35	01	UND	<p>Forno de microondas.</p> <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">· Largura mínima: 5000 mm;· Altura mínima: 2900 mm;· Profundidade mínima: 3900 mm;· Volume mínimo: 30 litros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">· Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca.· Iluminação interna.· Painel de controle digital com funções pré-programadas.· Timer.· Relógio.· Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura.· Dispositivos e travas de segurança.· Sapatas plásticas.· Prato giratório em vidro.· Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.· Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.	R\$ 627,50

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

			<ul style="list-style-type: none">· Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	
36	01	UND	<p>Esterilizador de mamadeira a vapor, para uso em micro-ondas. Acompanha pinça.</p> <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">· Altura máxima: 180 mm;· Diâmetro/ largura máxima: 300 mm;· Capacidade mínima: 4 mamadeiras. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">· Base em polipropileno copolímero, dotado de dispositivos internos para acondicionamento de, no mínimo, quatro mamadeiras. Tampa em plástico em polipropileno copolímero, transparente, com cliques e/ou presilhas para fechamento hermético.· O esterilizador deve ser construído de modo a proporcionar proteção adequada contra contato acidental com partes quentes (bordas, superfícies), que possam expor o usuário a risco de queimaduras durante a operação.· O esterilizador não deve apresentar elementos perfurantes, arestas cortantes ou irregulares que possam vir a causar riscos aos usuários, em utilização normal ou durante a higienização.· O produto não deve oferecer risco toxicológico ou eliminar resíduos químicos durante sua utilização.	R\$ 341,00
37	01	UND	<p>Liquidificador industrial com cavalete em aço pintado e copo monobloco basculante em aço inox, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido em de grandes quantidades.</p> <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">· Altura máxima: 1100 mm;· Largura máxima: 460 mm;· Profundidade máxima: 690 mm;· Capacidade volumétrica: 15 litros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">· Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm.· Flange do copo em material plástico injetado.· Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em	R\$ 2250,00

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

			<p>toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos.</p> <ul style="list-style-type: none">· Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos.· Tampa do copo em borracha atóxica com encaixe justo ao copo, não permitindo vazamento de líquido durante o processamento, sobre tampa acrílica que possibilita a visualização. <p>Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor.</p> <ul style="list-style-type: none">· Cavalete confeccionado em aço, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm com pintura eletrostática a pó.· Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante.· Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto).· O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.· Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox.· Interruptor liga/desliga.· Motor monofásico de, no mínimo, 1,5 HP.· Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.· Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.· Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.· Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento.	
38	01	UND	<p>Liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido.</p> <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">· Altura máxima: 750 mm;· Largura máxima: 460 mm;· Profundidade máxima: 380 mm;· Capacidade volumétrica: 8 litros.	R\$ 892,50

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

			<p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">· Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm.· Flange do copo em material plástico injetado.· Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos.· Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos.· Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna.· Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor.· Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante.· Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto).· O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.· Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox.· Interruptor liga/desliga.· Motor monofásico de, no mínimo, 1/2 HP.· Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.· Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.· Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.· Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento.	
39	01	UND	<p>Espremedor automático de frutas cítricas, comercial, com copo coletor de 1 litro com tampa, um coador/ peneira e dois cones de extração (castanha/ carambola) em tamanhos diferentes, para laranja e limão.</p> <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">· Altura máxima: 330 mm;	R\$ 445,00

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

			<ul style="list-style-type: none">· Diâmetro/ largura máxima: 300 mm;· Capacidade volumétrica mínima: 1 litro. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">· Gabinete (corpo) fabricado em aço inox.· Copo superior, em aço inox ou alumínio, desmontável com bica.· Copo coletor (jarra), tampa e peneira fabricados em aço inox, alumínio ou plástico.· Jogo de cones de extração (carambola/castanha) em poliestireno.· Motor de, no mínimo, 1/4 HP.· Base antiderrapante.· Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.· Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.· Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.· Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo.	
40	01	UND	<p>Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico.</p> <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">· Diâmetro/ largura máxima: 400 mm;· Altura máxima: 420 mm;· Profundidade máxima: 420 mm;· Volume mínimo: 1,5 litros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">· Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável.· Tigela extragrande aço inox ou acrílico, com capacidade mínima para 1,5l litros de ingredientes líquidos.· Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras.· Com dois ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento.· Trava de segurança.· Cabo com armazenamento integrado.	R\$ 425,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

			<ul style="list-style-type: none">· Base firme com pés antidesslizantes (ventosa).· Motor com potência mínima de 700W.· Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.· Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.· Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>ACESSÓRIOS</p> <ul style="list-style-type: none">· Batedor para mistura de massas leves e pesadas;· Uma faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras;· Dois discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios;· Liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados;· Um disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese.	
41	01	UND	<p>Mixer de alimentos para preparo de sucos, vitaminas e massas leves.</p> <p>DIMENSÕES</p> <ul style="list-style-type: none">· Altura máxima: 400 mm;· Largura máxima: 150 mm;· Profundidade máxima: 320 mm;· Volume mínimo do copo: 600ml. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">· Cabo (alça) ergonômico.· Lâminas destacáveis em aço inox de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal.· Recipiente para trituração em aço inox ou acrílico.· Corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha.· Base antirespingos.· Botão turbo.· Motor com potência mínima de 350W.· Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.· Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.	R\$ 267,50

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

			<ul style="list-style-type: none">· Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	
42	01	UND	<p>Cafeteira elétrica com jarra térmica.</p> <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">· Altura máxima: 360 mm;· Largura máxima: 300 mm;· Profundidade máxima: 230 mm;· Capacidade mínima do reservatório de água: 1,1l· Capacidade mínima em xícaras: 20 cafezinhos. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">· Tipo de cafeteira: elétrica.· Potência mínima: 700W.· Botão liga/ desliga com indicador luminoso.· Jarra térmica em inox.· Estrutura em plástico.· Sistema corta pingo.· Indicador do nível de água.· Filtro permanente removível.· Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.· Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.· Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	R\$ 325,00
43	01	UND	<p>Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca.</p> <p>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE</p> <p>*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none">· Largura máxima: 650 mm;· Profundidade máxima: 680 mm;· Capacidade mínima: 11kg. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">· Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura	R\$ 2420,00

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

			<p>eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca.</p> <ul style="list-style-type: none">· Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas.· Tecla ou botão de acionamento liga/desliga.· Programação para diferentes tipos de lavagem.· Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem.· Mínimo três níveis de água.· Centrifugação.· Filtro para retenção de fiapos.· Dispenser para sabão.· Dispenser para amaciante.· Dispenser para alvejante· Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno).· Acesso ao cesto pela parte superior da máquina.· Sapatas niveladoras.· Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento).· Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.· Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.· Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	
44	01	UND	<p>Ferro elétrico a seco.</p> <p>DIMENSÕES</p> <ul style="list-style-type: none">· Altura máxima: 130 mm;· Largura máxima: 130 mm;· Profundidade máxima: 250 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">· Controle de temperatura.· Cabo anatômico.· Indicador de tecidos.	R\$ 167,50



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

			<ul style="list-style-type: none">· Poupa botões.· Base em alumínio polido.· Corpo em plástico.· Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.· Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.· Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	
45	02	CNJ	<p>Coletores tipo contêineres para área externa com capacidade de 120l/ 50kg, para coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis.</p> <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">· Altura máxima: 950 mm;· Largura máxima: 480 mm;· Profundidade máxima: 555 mm;· Capacidade/ carga: 120l/ 50kg. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">· Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração.· Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar.· Superfícies internas polidas e cantos arredondados.· Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo.· Roda de borracha maciça vulcanizada, com núcleo injetado em polipropileno, com tratamento antifurto incorporado; com medida de 200mm x 2”.· Eixo em aço com tratamento anticorrosão.· Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. 	R\$ 461,00

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

46	02	CNJ	<p>Kit composto por cinco coletores de 50l para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none">- um coletor amarelo para vidro, com capacidade de 50 litros;- um coletor azul para papel, com capacidade de 50 litros;- um coletor amarelo para metal, com capacidade de 50 litros;- um coletor vermelho para plástico, com capacidade de 50 litros;- um coletor marrom para lixo orgânico, com capacidade de 50 litros. <p>DIMENSÕES DO CONJUNTO E CAPACIDADE DO COLETOR</p> <ul style="list-style-type: none">· Altura máxima: 1200 mm;· Largura máxima: 2500 mm;· Profundidade máxima: 550 mm;· Capacidade individual do coletor: 50l. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">· Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração.· Suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosão ou com pintura eletrostática.· Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar.· Superfícies internas polidas e cantos arredondados.· Coletores em cores conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo.· Suporte em aço com tratamento anticorrosão.· Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. 	R\$ 890,00
47	09	UND	<p>Lixeira 50 litros com pedal.</p> <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">· Altura máxima: 720 mm;· Largura máxima: 450 mm;	R\$ 170,00

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

			<ul style="list-style-type: none">· Profundidade máxima: 450 mm;· Capacidade: 50l. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">· Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração.· Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar.· Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado plástico ou aço com tratamento anticorrosão ou pintura eletrostática.· Superfícies internas polidas e cantos arredondados.· Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. 	
48	01	UND	<p>Purificador/ bebedouro de água refrigerado.</p> <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">· Altura máxima: 410 mm;· Largura máxima: 315 mm;· Profundidade máxima: 370 mm;· Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">· Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre.· Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente.· Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira.· Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos.· Câmara vertical de filtragem e purificação.· Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó.· Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com	R\$ 641,00

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

			<p>proteção UV.</p> <ul style="list-style-type: none">· Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora.· Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² à 4 kgf/cm²).· Temperatura de trabalho: 03 à 40° C.· Componentes para fixação e instalação:<ul style="list-style-type: none">- canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; <p>adaptadores para registro: flexível e mangueira.</p> <ul style="list-style-type: none">· Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, <p>comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO".</p> <ul style="list-style-type: none">· Gás refrigerante R600a ou R134a.· Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.· Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.· Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	
49	01	UND	<p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 22.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none">- Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste.- Ciclo frio: demais regiões. <p>DIMENSÕES</p> <p>Unidade interna - evaporadora</p> <ul style="list-style-type: none">· Altura máxima: 330 mm;· Largura máxima: 1050 mm;· Profundidade máxima: 250 mm. <p>Unidade externa - condensadora</p> <ul style="list-style-type: none">· Altura máxima: 700 mm;· Largura máxima: 950 mm;· Profundidade máxima: 400 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">· Classificação do INMETRO – A.· Tecnologia do compressor inverter.	R\$ 3850,00

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

			<ul style="list-style-type: none">· Gás refrigerante R410a.· Filtro anti-bactéria.· Desumidificação.· Controle remoto.· Unidade evaporadora na cor branca.· Funções timer, sleep e swing.· Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.· Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.· Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	
50	03	UND	<p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 9.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none">- Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste- Ciclo frio: demais regiões <p>DIMENSÕES</p> <p>Unidade interna - evaporadora</p> <ul style="list-style-type: none">· Altura máxima: 285 mm;· Largura máxima: 850 mm;· Profundidade máxima: 220 mm. <p>Unidade externa - condensadora</p> <ul style="list-style-type: none">· Altura máxima: 505 mm;· Largura máxima: 720 mm;· Profundidade máxima: 295 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">· Classificação do INMETRO – A.· Tecnologia do compressor inverter.· Gás refrigerante R410a.· Filtro anti-bactéria.· Desumidificação.· Controle remoto.· Unidade evaporadora na cor branca.· Funções timer, sleep e swing.	R\$ 2150,00

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

			<ul style="list-style-type: none">· Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.· Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.· Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	
51	02	UND	<p>Smart TV 32 polegadas com acesso à internet.</p> <p>DIMENSÕES</p> <ul style="list-style-type: none">· Altura máxima: 480 mm;· Largura máxima: 750 mm;· Profundidade máxima: 200 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">· Tela LED.· Wi-Fi integrado.· Acesso à internet.· Resolução de imagem em HD.· Conversor digital integrado.· Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN, USB.· Tensão (voltagem): bivolt automático.· Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.· Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.· Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	R\$ 1670,00
52	02	UND	<p>DVD player com Karaokê</p> <p>DIMENSÕES</p> <ul style="list-style-type: none">· Altura máxima: 55 mm;· Largura máxima: 320 mm;· Profundidade máxima: 240 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">· DVD's compatíveis com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX; CD de vídeo;· JPEG; CD; CD-R; CD RW; SVCD; DVD=R/+RW – DVD –R/ -RW.· Entrada USB.· Funções: Zoom, Book Marker Seach, Desligamento	R\$ 342,50

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

			<p>automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption.</p> <ul style="list-style-type: none">· Conexões: 1 saída de vídeo composto, 1 saída de áudio, 1 entrada de microfone frontal: saída vídeo componente; saída S-Vídeo; saída de áudio digital coaxial· Função Karaoke com pontuação.· Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.· Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.· Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	
53	01	UND	<p>Aparelho de som tipo micro system.</p> <p>DIMENSÕES</p> <ul style="list-style-type: none">· Altura máxima: 350 mm;· Largura máxima: 450 mm;· Profundidade máxima: 300 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">· Conexões: entrada auxiliar, USB, cartão de memória, bluetooth, saída para fone de ouvido;· Reprodução de mídia: MP3, CD, CD-R, CD-RW;· Rádio AM e FM;· Controle remoto;· Potência mínima: 20W;· Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.· Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.· Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	R\$ 990,00

2.2. A entrega de todos os itens deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após a homologação do Pregão, independentemente da emissão do empenho. Não haverá notificação ou requisição específica para a entrega, valendo a homologação do certame como início do prazo.

2.2.1 – O prazo poderá ser prorrogado por mais 10 dias, caso haja solicitação prévia ao término do prazo previsto no item 2.2, acompanhada de motivação de caso fortuito ou força maior, a ser aceita pela Administração Municipal.

2.3 – Os materiais que não apresentarem condições para uso ou estiverem fora das especificações serão devolvidos e/ou serão sumariamente não recebidos quando apresentarem indícios ou



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

características que possam a vir comprometer a utilização do produto.

2.4 – Não é obrigatório cotar preços para todos os itens. Todavia, os preços cotados serão considerados **com até 2 (duas) casas após a vírgula**.

2.5. A licitante vencedora deverá substituir, em até 03 (três) dias, toda e qualquer mercadoria que estiver fora dos padrões solicitados ou que seja considerada imprópria para o uso, ficando ainda sujeito as demais penalidades legais.

2.6. As quantidades são máximas, podendo, no entanto a Administração não fazer uso da totalidade ou ainda, poderá acrescer o quantitativo respeitados os limites legais da Lei nº 8.666/93.

2.7. No valor apresentado em proposta, deverão estar inclusas todas as despesas com fretes de entrega, que deverão ocorrer junto a Escola Municipal de Educação Infantil Proinfância Arco Íris, situada na Rua Aldo Bilhar de Azevedo, nº 1165, Morro Bonito, Paverama – RS.

3 - DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderá participar do pregão eletrônico o particular que atender a todas as exigências deste edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação, e estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a empresa licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

3.3. Não será admitida a participação de sociedades empresariais que se encontrem:

- a) em recuperação judicial ou extrajudicial;
- b) em processo de falência;
- c) em impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal de Paverama;
- d) declaradas inidôneas;
- e) reunidas em consórcio.

4 - DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. A impugnação ao ato convocatório do pregão será recebida até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a sessão eletrônica, exclusivamente por meio de formulário eletrônico. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer dentro do prazo ora estabelecido.

4.2 Os autos deste procedimento licitatório permanecerão franqueados aos interessados junto ao Setor de Licitações, Rua Jacob Flach, 222, Bairro Centro, Cidade de Paverama/RS, fone: (51) 3761.1044.

5 - DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

5.1. Para participar do pregão, o particular deverá se credenciar no Sistema "PREGÃO ELETRÔNICO", através do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal, bem como presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da empresa licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Paverama, promotor da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3. A perda da senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicados imediatamente ao (à) Sr.(a) Pregoeiro(a), para imediato bloqueio de acesso.

6 – DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento de proposta, contendo o(s) preço(s) unitári(o) e total do(s) item(ns) oferecido(s), até meia hora antes do início da sessão eletrônica.

6.1.1. A proposta de preço deverá ser enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

6.1.2. A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão eletrônica.

6.1.3. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão, ficando responsável pelos ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.1.4. Em relação a cada qual dos itens licitados, não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital e seus anexos.

6.1.5. A proposta eletrônica deverá apresentar preços unitários e total relativamente a cada qual do(s) item(ns) ofertado(s). As licitantes poderão formular proposta de preços em relação a um, a alguns, ou a todos os itens licitados.

6.1.5.1 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, em algarismos, com no máximo duas casas decimais após a vírgula. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, quer diretos, quer indiretos, como, por exemplo, transportes, fretes, tributos relacionados com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.1.5.2. Da mesma forma, a proposta eletrônica deve contemplar a descrição completa do produto ofertado, sua marca, bem como o prazo de validade da proposta, igual ou superior a 60 dias.

6.2. A licitante melhor classificada deverá enviar ao Pregoeiro, juntamente com os documentos de habilitação, a proposta em via impressa, ajustada ao último preço / lance enviado por meio eletrônico e assinada pelo representante legal da empresa.

6.2.1. A via impressa deverá indicar ainda:



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

- 6.2.1.1. quantidade, preço unitário e total do(s) item(ns) após encerrada a fase de lances;
- 6.2.1.2. prazo de validade da proposta igual ou superior a 60 dias, a contar da data da sessão eletrônica;
- 6.2.1.3. indicação da marca ou fabricante do bem proposto;
- 6.2.1.4. e endereço, endereço eletrônico, telefone atualizados da licitante;
- 6.3. Prazo de entrega do objeto do edital;
- 6.4. Indicação nome completo do representante legal da empresa com a devida qualificação, (nacionalidade, estado civil, profissão, n.º do CPF, nº da cédula de identidade, endereço residencial) e telefone.
- 6.5. Poderá ser admitido pelo Pregoeiro erro de natureza formal, desde que não comprometa o interesse público e da administração.

6.6 – A exigência contida no item 6.2 poderá ser cumprida por meio eletrônico, com o envio de toda a documentação para o e-mail licitacao@paverama.rs.gov.br, em razão da situação de calamidade pública decretada pelo Governo Federal, o Governo Estadual e do próprio Município, em face da pandemia mundial de coronavírus (COVID-19).

7 - DO INÍCIO DA SESSÃO

7.1. O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à sessão eletrônica, na data e horário previstos na condição 1 deste edital, com a divulgação da proposta de menor preço unitário, mas não do seu proponente.

8 – DA FORMULAÇÃO DE LANCES E PROCEDIMENTO

- 8.1. Iniciada a sessão eletrônica, a licitante poderá encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informada do seu recebimento e respectivos valores.
- 8.2. A licitante poderá oferecer lances sucessivos de preço unitário, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 8.3. Somente será aceito lance cujo valor for inferior ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 8.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.
- 8.5. Durante a sessão eletrônica, a licitante será informada, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.
- 8.6. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da sessão eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível ao licitante para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.6.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa ao(s) licitante(s).



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

8.7. Após o fechamento da etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

8.8. A classificação obedecerá à **ordem crescente do preço unitário apresentado para os itens objeto da licitação.**

8.9. Após comunicado de encerramento da sessão, a licitante detentora da melhor oferta, deverá comprovar sua habilitação, conforme documentação e forma exigida na condição 9 deste edital.

8.10. Em caso de inabilitação ou desclassificação de proposta impressa, a administração poderá convocar os outros licitantes na ordem de classificação, conforme disposto no art. 13 do Decreto 1.674/2010.

8.11. Será considerável aceitável a proposta que contemple preços compatíveis com os praticados no mercado.

8.12. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – EPP deverão apresentar a comprovação fornecida pela Junta Comercial (Certidão Simplificada) de que a empresa se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e/ou Micro Empreendedor Individual (Quando não estiver impresso no documento o prazo de validade, considera-se válido se emitido até antes de 60 (sessenta) dias da abertura do Pregão – Para as MEI, apresentar documento próprio);

8.13. A ausência dessa declaração, neste momento, significará a desistência da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte licitante de utilizar-se das prerrogativas a ela concedidas pela Lei Complementar Federal nº 123/06.

8.14. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nos itens 8.12 e 8.13, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, ou seja, da empresa que não se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que apresentou a melhor proposta.

9 - DA HABILITAÇÃO

9.1. Para sua habilitação, a(s) licitante(s) detentora(s) da melhor oferta deverá(ão) apresentar os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

b) Certificado de Regularidade do FGTS;

c) Certidão Negativa Débito Municipal, do domicílio da empresa;

d) Certidão Negativa da Receita Estadual;

e) Contrato Social e última alteração contratual, registrados na Junta Comercial do Estado sede da proponente;



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

f) Certidão Negativa de concordata e falência do Cartório Distribuidor da Comarca sede da proponente, emitida a menos de 60 (sessenta) dias da data de abertura das Propostas a este edital;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho;

h) Comprovação fornecida pela Junta Comercial de que a empresa se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e/ou Micro Empreendedor Individual (Certidão Simplificada), emitida em prazo não superior a 60 dias contados da data de abertura do pregão, se for o caso. Para as MEIs apresentar documento próprio;

i) Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme modelo constante no anexo 02 deste edital;

j) Declaração de inexistência de fatos impeditivos, conforme modelo constante no anexo 01 deste edital.

9.2. No prazo de até 03 (três) dias após o encerramento da sessão, os originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação, a proposta de preços, deverão ser entregues no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paverama, localizada na Rua Jacob Flach, 222, Bairro Centro – Paverama/RS, CEP 95.865-000.

9.2.1 – Documentos também poderão ser enviados por email ou pelo próprio sistema do Portal de Compras Públicas, conforme previsto no item 6.6 deste Edital.

9.2.1. O prazo começará a contar do primeiro dia útil após o encerramento da sessão e, se o vencimento cair em sábado, domingo ou feriado, considerar-se-á prorrogado até o primeiro dia útil seguinte.

9.2.2. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento”, em substituição aos documentos

9.3. A empresa licitante que convocada na forma prevista pelo item 9.2 deixar de entregar a documentação, entregar documentação falsa ou não mantiver sua proposta ficará passível da aplicação de multa pecuniária de até 10% sobre o valor total de sua proposta, assim como a decretação da suspensão temporária do direito de participar de licitações deflagradas pelo Município de Paverama, bem como o impedimento de contratar com o mesmo, pelo período de até 02 anos.

9.4. A comprovação pela licitante do preenchimento dos requisitos de habilitação ora exigidos deverá operar-se em relação à data de realização da sessão eletrônica prevista no item 1.1, salvo as exceções previstas pela Lei Complementar nº 123/2006.

10 - DO JULGAMENTO

10.1. Após análise da proposta e da documentação, o Pregoeiro anunciará o(s) licitante(s) vencedor(es).

10.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará, na ordem de classificação, a



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

11 - DO RECURSO ADMINISTRATIVO

11.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo a licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do sistema eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances, sob pena de decadência do direito de recorrer.

11.1.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pelo(a) Pregoeiro(a).

11.2. A licitante que manifestar a intenção de recurso, caso esse tenha sido aceito pelo(a) Pregoeiro(a), disporá do prazo de 03 (três) dias corridos a partir da data da declaração do vencedor, para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando as demais desde logo intimadas para apresentar as contra-razões em prazo igual, contado do término do prazo do recorrente.

11.2.1. O prazo começará a contar do primeiro dia útil após a declaração do vencedor e, se o vencimento cair em sábado, domingo ou feriado, considerar-se-á prorrogado até o primeiro dia útil seguinte.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, após a sessão pública, importará decadência do direito de recurso, encaminhando-se o procedimento para homologação e adjudicação de seu objeto.

11.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por e-mail, correios ou entregues pessoalmente.

11.7. Se o Pregoeiro não reconsiderar a decisão recorrida, encaminhará o recurso ao Prefeito Municipal, autoridade competente para julgá-lo.

12 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto da licitação ao(s) vencedor(es), nos termos do art. nono e seguintes do Decreto nº 1.674/2010.

13 – DO MODO E LOCAL DE ENTREGA DOS BENS

13.1. A entrega deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após a homologação do resultado.

13.1.1 – O prazo poderá ser prorrogado por mais 05 dias, caso haja solicitação prévia ao término do prazo previsto no item 13.1, acompanhada de motivação de caso fortuito ou força maior, a ser aceita



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

pela Administração Municipal.

13.1.1 O material deverá ser entregue junto a Escola de Educação Infantil Proinfância Arco Íris, Rua Aldo Bilhar de Azevedo, nº 1165, Bairro Morro Bonito, Paverama – RS, sem custos adicionais para o Município.

13.2 Os materiais que não apresentarem condições para uso ou estiverem fora das especificações serão devolvidos, e serão sumariamente não recebidos quando apresentarem indícios ou características que possam a vir comprometer a utilização do produto.

13.3 A licitante vencedora deverá substituir, em até 03 (três) dias, toda e qualquer mercadoria que estiver fora dos padrões solicitados ou que seja considerada imprópria para o uso, ficando ainda sujeito as demais penalidades legais.

13.4. A(s) Nota(s) de Empenho e/ou a Ordem(ns) de Entrega poderá(ão) ser repassada() à Contratada por meio de e-mail.

14 - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

14.1 Serão suportados exclusivamente pela Contratada:

14.1.1 os débitos fiscais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, seguros e de responsabilidade civil resultantes do fornecimento do objeto do Edital;

14.1.2. as despesas com transporte e entrega do objeto do Edital.

15 - DA FISCALIZAÇÃO

15.1 A fiscalização do cumprimento das disposições será realizada pela Secretária Municipal da Educação Cultura Desporto e Lazer.

15.2 À fiscalização cabe conferir as especificações da(s) nota(s) fiscal(is) e do(s) objeto(s) fornecido.

15.3. Caberá à fiscalização, por parte do responsável pela Secretaria respectiva, emitir o competente recebimento do bem objeto do contrato, devendo, para tanto, ser aferida a compatibilidade do mesmo com as especificações exigidas.

15.4. O recebimento definitivo do objeto do edital será dado no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da entrega, após verificada sua adequação.

15.5. Em caso de aprovação do objeto pela Fiscalização, esta encaminhará a nota fiscal, juntamente com seu atestado, à SMF/Contabilidade.

15.6. O recebimento provisório ou definitivo do equipamento, por parte da respectiva Secretaria, não exclui a responsabilidade da empresa Contratada pela qualidade, eficiência e adequação do objeto entregue ao Poder Público.

16 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 06.02.12.361.0047.1005, 06.03.12.361.0047.2016, 06.04.12.365.0041.2034 e 06.05.12.365.0041.1004.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

17 - DO PAGAMENTO

17.1. Para receber o pagamento, a(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão), com a entrega, apresentar nota fiscal na Secretaria respectiva, órgão responsável pela fiscalização.

17.2. Ao receber a nota fiscal, a fiscalização efetuará o procedimento previsto na subcondição 15.2, conferindo a perfeita adequação da nota fiscal ao bem/serviço ofertado ao Poder Público.

17.2.1. Se aprovado o equipamento pela fiscalização, esta deverá enviar a nota fiscal, juntamente com seu atestado, à SMF/Contabilidade.

17.3. Com o recebimento da nota fiscal, o atestado positivo emitido pela fiscalização contratual e a aprovação pela SMF/Contabilidade, considerar-se-á liquidada a despesa;

17.4. O pagamento será realizado pela Prefeitura Municipal, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais.

17.5. O prazo previsto no item 21.4 não transcorrerá caso verificadas inconformidades na nota fiscal apresentada pela licitante.

18 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

18.1. O Contratante tem a obrigação de efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada nos termos da condição 21.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. São obrigações da Contratada:

19.1.1. entregar os materiais, nos termos da condição 13;

19.1.2. entregar os materiais, com as mesmas características indicadas na proposta;

19.1.3. atender as determinações da fiscalização, recebendo todos os comunicados e notificações que lhe forem expedidos;

19.1.4. reparar, remover, corrigir, refazer ou substituir, às suas expensas, no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento da notificação lavrada pela Fiscalização, no todo ou em parte, o objeto do Pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

20 - DAS SANÇÕES

20.1. O Contratante poderá aplicar à Contratada multa diária de 0,33% (trinta e três décimos por cento) sobre o valor total do objeto homologado em nome da empresa, em caso de atraso no cumprimento das obrigações;

20.2. Caso a licitante vencedora, injustificadamente, não atender as condições do item 13 deste edital, poderá o Município aplicar-lhe multa pecuniária na razão de até 10% sobre o valor total de sua proposta de preços, sem prejuízo da decretação da suspensão do direito de licitar com o Município de Paverama e impedimento de contratar com o mesmo pelo período de até 2 (dois) anos.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

20.3. Caso a licitante vencedora, injustificadamente, deixe de receber a respectiva Nota de Empenho, extraída em seu favor, poderá o Município aplicar-lhe multa pecuniária na razão de até 10% sobre o valor total da contratação, sem prejuízo da decretação da suspensão do direito de licitar com o Município de Paverama e impedimento de contratar com o mesmo pelo período de até 2 (dois) anos.

20.4. Em caso de rescisão unilateral prevista na condição 25, poderá o Contratante:

20.2.1. aplicar multa de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total de todos os produtos adjudicados ao licitante, devidamente atualizado, independente de outra(s) que já tiver(em) sido aplicada(s);

20.2.2. e determinar a suspensão temporária de participar em licitação e o impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo período de até 02 (dois) anos.

20.3. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento seguinte a que a Contratada tiver direito.

20.4. O Contratante poderá cobrar o valor das multas administrativa e judicialmente.

20.5. O pagamento de multa pela contratada não a exime da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que os produtos acarretarem ao Contratante.

20.6. Nenhuma penalidade poderá ser aplicada, sem o prévio e justo processo administrativo.

20.7. O processo administrativo iniciará com o recebimento de notificação pela Contratada.

21 - DO FORO

21.1. Para dirimir questões emergentes desta licitação, fica eleito o Foro de Teutônia/RS, com renúncia expressa a qualquer outro.

22 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. É facultado ao Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, às diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

22.2. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando a licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.

22.3. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio, servidores do Município de Paverama.

22.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

22.5. O Município de Paverama não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade do vendedor a terceiros, sejam estes fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

22.6. O Município de Paverama se reserva o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, por ilegalidade ou interesse público justificado, sem que caiba indenização de qualquer espécie.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

22.7. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentos referentes ao presente edital.

PAVERAMA, 07 de outubro de 2020.

VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO 01 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº. (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, não havendo nenhum impedimento para licitar ou contratar com a administração pública, especialmente quanto ao previsto nos Art. 87 e 88 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e posteriores alterações, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Emitir declaração preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente e **carimbada com o número do CNPJ.**

ANEXO 02 – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

....., inscrito no CNPJ sob Nº,
por intermédio de seu representante legal, o Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade Nº e do CPF Nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO 03 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

À Prefeitura do Município de Paverama

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 - Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Capítulo I, item 1.3, do instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Item	Quantia	Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O Prazo de Entrega do objeto é de até 15 (quinze) dias contados da data da homologação do edital.

2.2 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE